

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 008/2025 - QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025.



LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências. Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 –CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

# **PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

ANO V - EDIÇÃO 008/2025 - QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

# **PAGINA 01**



#### Câmara Municipal de Cantagalo



Estado do Paraná

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 03 /2025-CMC

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira do Poder Legislativo, com vistas à compatibilização entre os recebimentos das transferências financeiras do Poder Executivo e o Cronogram de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025.

0 Presidente do Legislativo de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000, fica estabelecido a Programação Financeira entre o recebimento das transferências financeiras do Poder Executivo o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025 na forma do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Para fins de cumprimento deste decreto, para o exercício de 2025 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

Art. 3º - Será admitida a eventual extrapolação dos limites definidos mensalmente, desde que não supere a 25% (vinte e cinco por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício

Art. 4º - O Cronograma anual de desembolso do Poder Legislativo e a programação financeira do recebimento das transferências do Poder Executivo, poderão ser refeitos visando a sua adequação ao comportamento efetivo da despesa e às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

> Cantagalo/PR, 22 de janeiro de 2025. ZIMERMANN:843 91980915

# ELIEL ZIMERMANN PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228 Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná CNPJ 95.684.619/0001-79



## Câmara Municipal de Cantagalo



lo do Paraná

22 de janeiro de 2025



Fone/Fax: (42) 3636-1228 Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná CNPI 95 684 619/0001-79

# VAGA TEMPORÁRIA

# Auxiliar de armazenagem

## Requisitos:

- Maior de idade;
- Residir em Virmond ou Cantagalo;
- Disponibilidade de horário.

#### **Principais Atividades**

Recepção, execução de trabalho a granel, esvaziamento de silos enlonamento de caminhões, classificação, coleta de amostragem operações de máquinas limpeza e organização das áreas de trabalho e demais tarefas relacionadas

Os interessados deverão comparecer na Pref. de Cantagalo no dia 24/01/2025 às 09h, com a carteira de trabalho e currículo em mãos.

Rua Cinderela, 379 Centro - Cantagalo/PR.

Salário:

R\$1.604,61

BENEFÍCIOS
VA R\$500 + seguro de
vida

LOCAL DA VAGA Virmond- Pr

**Filial Guarapuava** 

guarapuava@employer.com.br

(42) 3304-4186

employer\*

### VAGA TEMPORÁRIA

Auxiliar de Armazenagem

Requisitos:

Maior de idade;

Residir em Virmond ou Cantagalo;

Disponibilidade de horário.

Principais Atividades:

Recepção, trabalho a granel, esvaziamento de silos; Enlonamento de caminhões, classificação e coleta de amostragens:

Operações com máquinas, limpeza e organização das áreas de trabalho;

Outras tarefas relacionadas.

PLocal da Vaga: Virmond - PR

Comparecer no dia 24/01/2025 às 09h:

★ Local: Prefeitura de Cantagalo - Rua Cinderela, 379, Centro - Cantagalo/PR.

Levar carteira de trabalho e currículo em mãos.

Salário: R\$ 1.604,61

Benefícios: Vale Alimentação de R\$ 500 + Seguro de Vida

Interessados, entre em contato com a Filial Guarapuava pelo e-mail: guarapuava@employer.com.br ou telefone (42) 3304-4186.

Employer - Tudo de RH!